

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 854 - DE 1º DE JULHO DE 1982

EMENTA:- Aprova o projeto do Curso de Extensão
"Direito Bancário".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 1º.07.82 e 28.09.82, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o projeto do Curso de Extensão "Direito Bancário", de responsabilidade da Profa. Célia do Rosário Lage Medina, do Departamento de Direito Privado, com o objetivo de ensinar aos participantes o conhecimento técnico da Legislação vigente sobre a Tutela do Crédito no Brasil; tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes do Proc. nº 09.083/82.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de setembro de 1982.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

R E G U L M E N T O

- TÍTULO : Direito Bancário
- CENTRO : Sócio-Econômico
- DEPARTAMENTO : Direito Privado
- ENTIDADE EXECUTORA : Universidade Federal do Pará
- FORMA DE FINANCIAMENTO : Auto-financiado
- COORDENAÇÃO DIDÁTICA-CIENTÍFICA : Departamento de Direito Privado
- PROFESSORA RESPONSÁVEL : Célia do Rosário Lage Medina
- JUSTIFICATIVA : Necessidade de difundir entre os profissionais de Direito as noções fundamentais da disciplina jurídica do crédito, bem como do regime pertinente.
- OBJETIVOS :
 1. Geral - Ensejar aos participantes o conhecimento técnico da Legislação vigente sobre a Tutela do Crédito no Brasil.
 2. Específicos - Analisar os organismos instrumentais das Instituições Financeiras, Públicas e Privadas.
Dar uma visão do sistema contratual utilizado para as Operações de Créditos.
- CARGA HORÁRIA PREVISTA : 15 horas
- CRÉDITOS : 01
- INÍCIO PREVISTO : 23.08.82
- TÉRMINO PREVISTO : 30.08.82
- LOCAL DE FUNCIONAMENTO : Auditório do Centro Sócio-Econômico
- CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS :
 1. Inscrições :
 - Requisitos - Discentes do Curso de Direito, exigindo-se Pré-requisito Direito Comercial II;
Bacharéis em Direito.
 - Local - Centro Sócio-Econômico; Departamento de Direito Privado
 - Período - 16 a 20.08.82
 - Horário - 8 às 12 horas
 2. Nº de vagas :
 - Discentes - 20 vagas
 - Outros - 20 vagas
- CALENDÁRIO E PROGRAMA :
Plano de Curso de Direito Bancário :



Dia 23 - Unid. I : Introdução - Atividade Bancária, Bancos: conceito e classificação

Unid. II: Direito Bancário: fontes e caracteres

Dia 24 - Unid. III: A Organização do sistema financeiro Nacional, os Bancos no quadro das Instituições financeiras.

Unid. IV: Operações Bancárias: classificação. O sigilo Bancário.

Dia 25 - Unid. V : Contratos Bancários: conceito. Depósito Bancário.

Unid. VI: Contratos Bancários: desconto, abertura de crédito. Conta-Corrente Bancária.

Dia 26 - Unid. VII: Contratos Bancários: cartas de crédito, cartões de crédito.

Unid. VIII: Contratos Bancários: operações de custódia de títulos e valores.

Dia 27 - Unid. IX: Contratos Bancários: o "leasing, factoring".

Unid. X : A responsabilidade civil dos Diretores de Bancos. A intervenção e liquidação extrajudicial das Instituições Financeiras.

- CORPO DOCENTE : Ary Brandão de Oliveira

- VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM :

1. Dia - 30.08.82
2. Hora - 18:00 horas
3. Modo - Prova escrita

- REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE CERTIFICADOS :

1. Conceito - Mínimo Regular (R)
2. Frequência - 80%

- ORÇAMENTO :

1. Receita :

40 inscrições a Cr\$ 340,00 Cr\$ 13.600,00

40 certificados a Cr\$ 510,00 Cr\$ 20.400,00

Total Cr\$ 34.000,00

2. Despesa :

- Elemento 3.1.2.0 Cr\$ 7.400,00

- Elemento 3.1.3.1 Cr\$ 16.000,00

- Elemento 3.1.3.0 Cr\$ 10.600,00

Total Cr\$ 34.000,00